



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09 horas, reuniu-se a Equipe de Apoio, Fernanda Maria Rossini Donato e Hiago Ronie Avozaní juntamente com o Pregoeiro Sr: Evandro Luiz Bertoldo Moro, designados pelo Decreto nº 01/2018, para credenciamento dos licitantes presente a sessão.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

- A) FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI - ME, CNPJ: 20.971.90/0001-41
- B) SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA - ME, CNPJ: 20.332.699/0001-02

Representante:

- A) FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI, CPF: 000.583.550-06
- B) TELMO ALMANSA DA SILVA, CPF: 993.929.760-20

Após o credenciamento, foram recebidos os envelopes de proposta e de habilitação da licitante.

Aberto os envelopes de propostas dos licitantes, foram rubricadas as propostas pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio.

Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, verificou-se que, a empresa SANTA MARIA CONSULTORIA FLORESTAL LTDA - ME apresentou proposta SEM DATA, em desconformidade ao **item 5.1** do edital, estando assim, a comissão decide desclassificar a empresa seguindo orientação do Jurídico, conforme parecer em anexo.

Posteriormente a análise da adequação da proposta às exigências editalícias, o Pregoeiro abriu a fase de lances, conforme segue:

Item 01:

Empresa A	Empresa B
17.400,00	-
-	



Julgada aceitável a proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI – ME, rubricados os documentos pelo Pregoeiro, e equipe de apoio, e depois de verificada a documentação apresentada, o Pregoeiro deliberou por DESABILITAR a empresa FERNANDO DALL ONGARO BARBIERI – ME por ocasião da não apresentação do registro especificado na letra A do item 7.1.5, que refere-se especificamente quanto ao registro do CREA relativamente a pessoa jurídica e não quanto ao registro do Profissional Pessoa Física, de que trata a letra A do item 1.1 deste edital.

As empresas participantes não manifestaram interesse em interpor recurso.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e demais presente.

Evandro Luiz Bertoldo Moro
Pregoeiro

Hiago Ronie Avozan
Membro da Equipe de Apoio

Fernanda Maria Rossini Donato
Membro da Equipe de Apoio

Fernando Dall Ongaro Barbieri
Representante da empresa A

Telmo Almansa Da Silva
Representante da empresa B